

# TRUSTEE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª  
VARACÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA DO ESTADO DE SÃO  
PAULO,

## **Recuperação Judicial**

**Processo nº 1015038-31.2017.8.26.0037**

### **TRUSTEE ADMINISTRADORES JUDICIAIS**

**LTDA.**, representada por **PEDRO MÉVIO OLIVA SALES COUTINHO**,  
Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **HOT  
SIGN COMERCIAL LTDA. EPP e OUTRA**, vem, respeitosamente, perante  
Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, II, “a” e “c”, da Lei nº  
11.101/2005, requerer a juntada dos inclusos TERMOS DE VISTORIA, realizadas no  
mês de agosto de 2020.

**1.** Ressalta-se que, em decorrência das  
recomendações governamentais de distanciamento social, bem como a  
recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, todas as diligências  
foram realizadas via telefonema e as fotos foram tiradas pelos responsáveis e  
enviadas diretamente a esta Administradora Judicial.

**2.** Por fim, informa esta Auxiliar que, tão logo as  
recomendações sejam alteradas as diligências presenciais serão retomadas.

**3.** Sendo o que havia a manifestar, a



# TRUSTEE

Administradora Judicial permanece à disposição de Vossa Excelência, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, 03 de setembro de 2020.

## **TRUSTEE ADMINISTRADORES JUDICIAIS**

**Administradora Judicial**

**Pedro Mévio Oliva Sales Coutinho**

**OAB/SP nº 328.491**

**Omar Santana da Silva Junior**  
**CRC 198561/0-9**

**Mariane Fernandes**  
**OAB/SP nº. 408.380**



# TRUSTEE

## TERMO DE VISTORIA

1. Inicialmente, cumpre esclarecer que, em decorrência das recomendações do governo para isolamento social, visando evitar a disseminação da COVID-19, bem como às recomendações do CNJ (nº 63), a vistoria foi realizada por meio de vídeo chamada no dia 19/08/2020, pelo representante desta Administradora Judicial - Sra. Raquel de Souza e as informações foram prestadas pelo sócio proprietário Frederico José Abranches Quintão.

### I. FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA DEVEDORA

2. Segundo relatado pelo representante da recuperanda, a empresa conta com 9 (nove) funcionários, todos contratados como prestadores de serviços.

3. Quanto ao funcionamento da empresa durante a pandemia de COVID 2019, relatou que os trabalhos foram interrompidos no início da quarentena, por aproximadamente 20 (vinte) dias, retornando às atividades em abril/2020.

4. No que diz respeito ao faturamento, relatou que no início do ano estavam abaixo do esperado, entretanto, nos meses de julho e agosto tiveram aumento na demanda, com previsão crescimento. Ainda, relatou que parte do faturamento está atrelado ao arrendamento do maquinário da empresa.

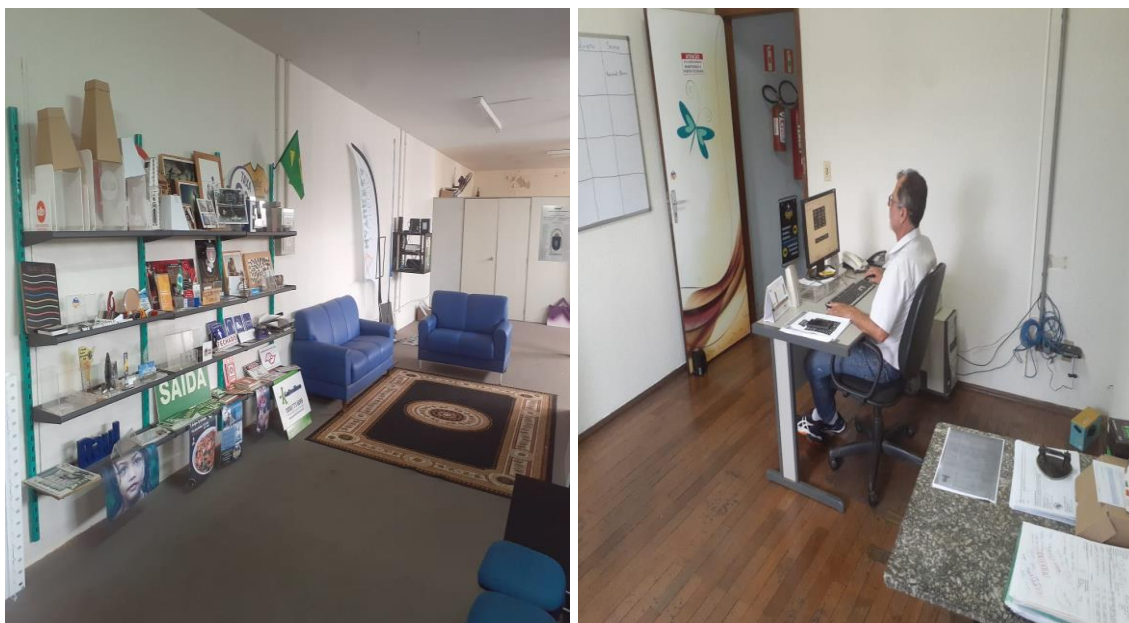
5. Questionado sobre as expectativas acerca do processo recuperacional do Grupo Hot Sign, relatou a empresa vem realizando acordos com os credores bancários para cumprimento do Plano de Recuperação.

6. Por fim, no que diz respeito ao maquinário da empresa, foi informado que todos os bens pertencem à Recuperanda.



# TRUSTEE

7. A seguir, algumas fotografias retiradas pelo responsável da empresa e enviada diretamente a esta Administradora Judicial.





# TRUSTEE



# TRUSTEE



8. Por fim, informa que, tão logo as recomendações para isolamento social sejam alteradas, a equipe desta Administradora Judicial realizará visita presencial na sede da recuperanda.

9. Sendo essas informações que entendíamos pertinentes, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência, dos credores e demais interessados no processo, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 19 de agosto de 2020.

**TRUSTEE ADMINISTRADORES JUDICIAIS LTDA.**

**Pedro Mévio Oliva Sales Coutinho**  
**OAB/SP nº 328.491**

**Omar Santana da Silva Júnior**  
**CRC 198561/0-9**

**Mariane Fernandes**  
**OAB/SP 408.380**

